

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUINTA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 845

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|----------------------------------|---|
| PORTARIA N° 797/2026 | 2 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2026 | 3 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|---|
| EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2022 | 4 |
|---|---|

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

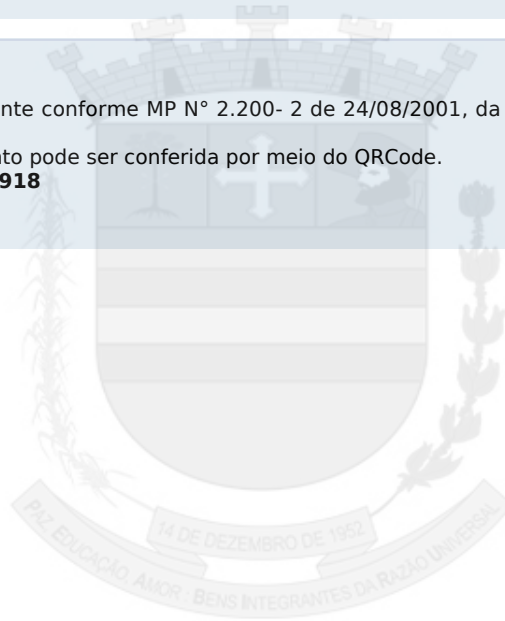
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **8452026918**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

PORTARIA N. ° 797/2026

Declara vacância do Cargo Público

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o inciso VII do Artigo 34 da Lei Municipal n.º 172/94;

CONSIDERANDO o atestado de Óbito datado em 25 de abril de 2026, conforme matrícula 084095 01 55 2026 4 00013 255 000434910 do Cartório de Registro Civil de Peabiru Paraná.

RESOLVE

Art. 1º – **DECLARAR a Vacância do Cargo público** de provimento efetivo de Zeladora, investido por **Maria da Gloria Ribeiro dos Santos da Silva** portadora da Cédula de Identidade RG. N°: 8.***.***-2 SESP/PR. e CPF 040.***.***-02 em virtude de seu falecimento ocorrido em 24/04/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2026

Integrante do Concurso Público nº 001/2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestarem-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

| CARGO | NOME DO CANDIDATO | CLASS |
|-------------------------|-------------------------------|-------|
| Aux. de Serviços Gerais | VANESSA DINIZ COLASSO | 22º |
| Zeladora | GRAZIELE COUTINHO DIAS | 17º |

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 30 de abril de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU, inscrito no CNPJ nº 75.370.148/0001-17.

CONTRATADA: SANDRA APARECIDA ENGLER DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 068.xxx.xxx-70.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 011/2021 – Credenciamento.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços complementares emergenciais na área da saúde pública, na função de Enfermeira.

PRAZO: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 01 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Peabiru, 29 de abril de 2026.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434